



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Emenda Aditiva nº 001, de 13 de Outubro de 2021.

Emenda ao Projeto de Lei nº
269/2021, Plano Plurianual
2022/2025.

As Comissões Permanentes: Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Saúde Pública, vem propor na forma regimental a seguinte emenda aditiva.

Art. 1º - Fica adicionado ao PPA 2022/2025 as seguintes metas:

§ 1º - Programa 0060 - Conservação do Patrimônio Público:

- Implantação e substituição de luminárias em Ruas, Avenidas, Estádio de Futebol, Campinhos e Quadras Esportivas.

§ 2º - Programa 0036 Melhoria Infraestrutura Urbana.

- Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas.

§ 3º - Programa 0038 Edificações Públicas.

- Construção e Recuperação de Estradas Rurais com Pavimentação Asfáltica.

§ 4º - Programa 1801 Viabilização da Agricultura Familiar.

- Continuação do Programa Seguro Safra.
- Incentivo e Apoio ao Homem do Campo no Manejo a Terra na Hora de Plantar.

Art. 2º - Esta Emenda Aditiva entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

20/10/2021
#

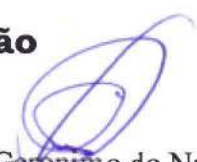


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do Mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021).


Comissão de Justiça e Redação



Raimundo Nogueira Lima
Presidente



Luiz Geronimo do Nascimento
Relator


José Nilton Santos Cavalcante
Secretario


Comissão Finanças e Orçamentos



Marcondes Xavier de Souza
Presidente



Cicero Miguel do Nascimento
Relator


Sebastião Vicente Neto
Secretario

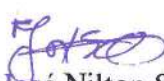
Comissão Agricultura e Meio Ambiente



Dornival Alves de Lima
Presidente


Francisco Vanilson Souza Evangelista
Relator

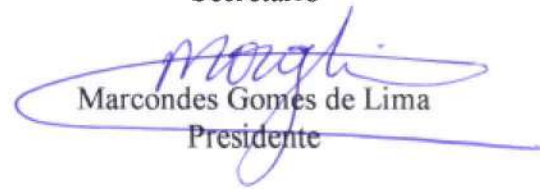

Manoel Ancilon de Santana
Secretario

Comissão de Educação, Cultura, Ação Social e Saude Publica


José Nilton Santos Cavalcante
Presidente


Raimundo Nogueira Lima
Relator

Maria do Socorro de Lima
Secretario


Marcondes Gomes de Lima
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Justificativa,

A presente Emenda Aditiva justifica-se, por acrescentar alternativas ao PPA para o Quadriênio 2022/2025.

Desta forma estamos propondo aprimorar Ações importantes e fundamentais para a continuação da execução de serviços prioritários a nossa sociedade.

No entanto o Poder Legislativo cumpre com sua participação em garantir ações física e responsável na elaboração de diretrizes com projeções de Metas deixando sobre a responsabilidade do Executivo apontar Receitas e Despesas para serem desenvolvidas e executadas ao longo dos próximos quatro anos.

Certo do Pronto atendimento e contando com sua aprovação e sanção reiteramos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Comissão de Justiça e Redação



Raimundo Nogueira Lima
Presidente



Luiz Geronimo do Nascimento
Relator


José Nilton Santos Cavalcante
Secretario

Comissão Finanças e Orçamentos


Marcondes Xavier de Souza
Presidente



Cicero Miguel do Nascimento
Relator



Sebastião Vicente Neto
Secretario



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS


Comissão Agricultura e Meio Ambiente


Derval Alves de Lima
Presidente


Francisco Vanilson Souza Evangelista
Relator

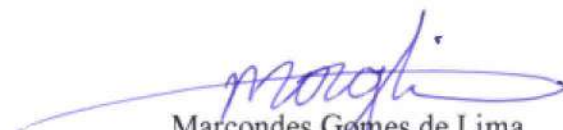

Manoel Ancilon de Santana
Secretario

Comissão de Educação, Cultura, Ação Social e Saude Publica


José Nilton Santos Cavalcante
Presidente


Raimundo Nogueira Lima
Relator

Maria do Socorro de Lima
Secretario


Marcondes Gomes de Lima
Presidente